



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO 21/2021**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Diretoria - 19/02/2021 das 16:00 as 19:00

**Decisão:** 21/2021

**Referência:** 2620427/2021

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de memorando, Considerando que a Decisão Plenária do Confea PL-1395/2019 aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Sistema Confea/Crea/Mútua, programa este que visa atender o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS nº 05 da Agenda 2030 da ONU; Considerando que as Diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua, de fls. 11 a 15. Considerando o Crea-AM é um dos mais avançados na inclusão e empoderamento da mulher engenheira, inclusive em sua Diretoria; Art. 96, inciso IV, VI e VII, do Regimento Interno do Crea-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo da criação do Programa Mulher do Crea-AM. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Dinilson Bandeira Robert, Janeth Fernandes Da Silva, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR**  
Coordenador da Reunião